



**Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO SECEDU Nº 004/2023**  
**CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGA E CONTRATO**  
**PROFESSOR PA LÍNGUA POMERANA, PROFESSOR PA CONTAÇÃO DE HISTÓRIA E PROFESSOR PA**  
**PROJETO DE APROFUNDAMENTO DE LEITURA E ESCRITA**

**Convoca os candidatos Habilitados classificados no Processo Seletivo e Cadastro de Reserva Simplificado dos Profissionais do Magistério Edital Nº 009/2022, para preenchimento das vagas de Professor PA Língua Pomerana, Professor PA Contação de História e Professor PA Projeto de Aprofundamento de Leitura e Escrita.**

O Município de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, representado pelo Prefeito Municipal **HILÁRIO ROEPKE**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a chamada de candidatos **Habilitados** classificados para a contratação temporária nos cargos de **Professor PA Língua Pomerana, Professor PA Contação de História e Professor PA Projeto de Aprofundamento de Leitura e Escrita, conforme descrito no ANEXO I e no ANEXO II.**

A ordem de chamada para contratação em designação temporária obedecerá aos critérios e instruções contidas neste Edital de Convocação, seguindo a classificação final dos candidatos do Edital nº 009/2022, bem como o atendimento excepcional da Rede Municipal de Ensino.

O candidato que, por qualquer motivo, estiver impedido de comparecer ao local determinado para escolha de vaga, poderá fazê-lo por procurador legalmente habilitado portando documento de identidade com foto.

Os candidatos convocados no ato da chamada deverão apresentar **OBRIGATORIAMENTE a documentação ORIGINAL ou cópia autenticada comprobatória dos itens declarados na Ficha de Inscrição e constantes do envelope no ato da inscrição.**

Na hipótese da **não apresentação e comprovação dos requisitos mínimos, como documentos pessoais e graduação exigida para o cargo, o candidato será ELIMINADO.**

**A desistência ou não comparecimento do candidato implicará a sua RECLASSIFICAÇÃO automática, devendo o candidato ser reposicionado no final da lista de classificados.**

Conforme cronograma no **Anexo I** deste Edital de Convocação, os candidatos convocados deverão comparecer no local, data e horário discriminados.

Após a escolha da vaga, o candidato será encaminhado ao Setor de Pessoal da Secretaria de Educação para receber **ORIENTAÇÕES** sobre os Exames Admissionais emitidos pelo Setor de Medicina do Trabalho, localizado na Sede da Prefeitura, e também receber orientações sobre os documentos que após a escolha da vaga o candidato deverá entregar na Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá.

**A GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA SÓ RECEBERÁ A DOCUMENTAÇÃO SE ESTIVER COMPLETA.** (Deverão ser apresentadas cópias legíveis de todos os documentos descritos abaixo, bem como, os originais para autenticação)

- a) Uma Foto 3x4 recente;
- b) Ficha de cadastro de funcionários devidamente preenchida (modelo fornecido pela Prefeitura);
- c) Ficha de cadastro de Dados Bancários (modelo fornecido pela Prefeitura) e cópia do Cartão da Conta Bancária, caso possuir, não sendo permitida Conta Poupança;
- d) Declaração de acúmulo legal ou não acumulação de cargos em funções públicas (modelo fornecido pela Prefeitura);
- e) Em casos de acumulação legal apresentar Termo de Posse e Declaração do empregador informando Cargo, Carga Horária, turno e data de efetivo exercício. Se for aposentado trazer: carta de concessão, decreto, portaria, resolução, ou outro documento em que conste, regime da aposentadoria, motivo e data de início.
- f) Declaração de Bens Móveis e Imóveis (modelo fornecido pela Prefeitura).
- g) Cópia do Comprovante de Residência;
- h) Certidão negativa de tributos municipais, emitida pelo Setor de Tributação do Município de Santa Maria de



**Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

- Jetibá; (site da Prefeitura de Santa Maria de Jetibá)
- i) Certidão Judicial Cível, Certidão Judicial Eleitoral, Certidão Judicial Criminal (site da Justiça Federal-SJES);
  - j) Justiça Estadual (1º e 2º instância de natureza cível e criminal) - (site Justiça Estadual-TJES);
  - k) Atestado de Antecedentes Criminais fornecido pelas Polícias: Civil e Federal - (site da polícia civil e federal)
  - l) Atestado de Sanidade Física e Mental;
  - m) Atestado de Saúde Ocupacional (os exames deverão ser específicos para cada cargo de acordo com o PCMSO da Prefeitura);
  - n) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
  - o) Cópia da Carteira de Identidade - RG;
  - p) Extrato de inscrição do PIS/PASP emitido pela Caixa Econômica Federal e/ou Banco do Brasil-(aplicativo "Caixa Trabalhador");
  - q) Cópia do Histórico, Diploma ou Certificado de conclusão do Curso correspondente à escolaridade exigida para o cargo;
  - r) Cópia do Certificado de Reservista ou documento equivalente - Lei nº 4.375 de 17/08/1964, se do sexo masculino;
  - s) Cópia do Título de Eleitor;
  - t) Cópia do Comprovante de ter votado na última eleição;
  - u) Cópia da Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, ou com as respectivas averbações (se separado judicialmente ou divorciado);
  - v) Cópia da Carteira de Trabalho (Páginas: Foto e qualificação civil);
  - w) Registro profissional no Conselho Regional respectivo, para as profissões regulamentadas e sujeitas à fiscalização do exercício profissional e comprovante de quitação anual atualizado;
  - x) Cópia da Carteira Nacional de Habilitação - CNH para os Cargos em que o Edital assim o exigir;
  - y) Para os cargos que exigirem a Carteira Nacional de Habilitação, apresentar Certidão de "Nada Consta" na CNH, emitida pelo DETRAN;
  - z) Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 21 anos de idade;
  - aa) Quem possui filhos menores de 14 anos apresentar:
    - ✓ Caderneta de Vacinação (Página constando os dados da criança e as páginas c/ carimbos das vacinas);
    - ✓ Para cada dependente maior de 07 anos, apresentar comprovante de matrícula escolar e declaração de presença.

O candidato(a) deverá submeter-se a **exame médico para avaliação de sua capacidade física e mental para exercício do cargo**, exame este de **caráter eliminatório** e que constitui condição e pré-requisito para que concretize sua contratação, incluindo os exames complementares exigidos para a admissão e avaliação médica ocupacional, elaborados pelo Médico do Trabalho designado pela Administração Municipal de Santa Maria de Jetibá/ES.

Os candidatos estarão sujeitos ao cumprimento de horário de trabalho determinado pela Secretaria de Educação. Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste Edital e das demais normas do Processo Seletivo e Cadastro de Reserva Simplificado dos Profissionais do Magistério Edital N.º 009/2022.

Santa Maria de Jetibá-ES, 11 janeiro de 2023.

**CRISTINA DIAS FERREIRA IZOTON**  
Presidente da Comissão  
Decreto nº 1352/2022

**HILÁRIO ROEPKE**  
Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**ANEXO I**

**CRONOGRAMA DE CHAMADA**

**Local:** Secretaria de Educação

**Endereço:** Rua Alfredo Kuster, Nº 49 - Bairro São Luís - Santa Maria de Jetibá/ES

**Data:** 16/01/2023 - Segunda- feira

| <b>HORÁRIO</b> | <b>CARGO</b>  | <b>CANDIDATO CONVOCADO</b> |
|----------------|---|----------------------------|
| 8:00           | Professor PA Língua Pomerana                                  | 1º ao 20º                  |
| 9:30           | Professor PA - Contação de História                           | 1º ao 10º                  |
| 10:00          | Professor PA - Projeto de Aprofundamento de Leitura e Escrita | 1º ao 10º                  |



**Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**ANEXO II**

**QUADRO DE VAGAS**

**PROFESSORES PA LÍNGUA POMERANA, CONTAÇÃO DE HISTÓRIA E PROJETO DE APROFUNDAMENTO DE LETURA E ESCRITA**

| <b>PROFESSOR PA LÍNGUA POMERANA</b> |                                  |   |                     |                             |              |
|-------------------------------------|----------------------------------|---|---------------------|-----------------------------|--------------|
| <b>Nº</b>                           | <b>ESCOLA</b>                    | <b>(Pré I e Pré II) (1º ao 5º Ano) 02 Aulas</b> |                     |                             |              |
|                                     |                                  | <b>Nº de Turmas/Turno</b>                       |                     | <b>Total de Aulas/turno</b> |              |
|                                     |                                  | <b>Pré Escola</b>                               | <b>1º ao 5º Ano</b> | <b>Mat.</b>                 | <b>Vesp.</b> |
| 01                                  | EMPEIEF Cabec.do Rio Santa Maria | 1 M / 1 V                                       | 2 M / 1 V           | 6 M                         | 4 V          |
| 02                                  | EMPEIEF Córrego São Sebastião    |   | 1 M                 | 2 M                         |              |
| 03                                  | EMPEIEF Rio Lamego               |   | 1 M                 | 2 M                         |              |
| 04                                  | EMUEF Fazenda Gustavo Berger     |   | 1 M / 1 V           | 2 M                         | 2 V          |
| 05                                  | EMUEF João G.G. Borchardt        |   | 1 M                 | 2 M                         |              |
| 06                                  | EMUEF Rio Claro                  | 1 M   | 2 M                 | 6 M                         |              |

| <b>Nº</b> | <b>ESCOLA</b>            | <b>(Pré I e Pré II) (1º ao 5º Ano) 02 Aulas</b> |                     |                     |                    |
|-----------|--------------------------|---|---------------------|---------------------|--------------------|
|           |                          | <b>(6º ao 9º Ano) 01 Aula</b>                   |                     |                     |                    |
|           |                          | <b>Número de Turmas /Turno</b>                  |                     |                     |                    |
|           |                          | <b>Pré Escola</b>                               | <b>1º ao 5º ano</b> | <b>6º ao 9º ano</b> | <b>Total Aulas</b> |
| 07        | EMEF João Lauvers        |   | 10 M                | 8 V                 | 12M                |
| 08        | EMEIEF Antônio Gonçalves | 1M / 1 V  | 5 M                 | 4 V                 | 6V                 |
| 09        | EMEIEF Recreio           | 1M / 2 V  | 6 M                 | 6 V                 | 10V                |
| 10        | EMEF São Sebastião       | 2M / 1 V  | 4 M                 | 6 V                 | 12M/8V             |
| 11        | EMEF Vila de Jetibá      |   | 8M/3V               | 6 V                 | 8V                 |

| <b>Nº</b> | <b>ESCOLA</b>                | <b>(Creche) 02 aulas</b>     |                        |                        |                   |                 |
|-----------|------------------------------|------------------------------|------------------------|------------------------|-------------------|-----------------|
|           |                              | <b>(Pré Escola) 02 aulas</b> |                        |                        |                   |                 |
|           |                              | <b>Nº de Turmas - Turno</b>  |                        |                        |                   |                 |
|           |                              | <b>Creche Integral</b>       | <b>Creche. Parcial</b> | <b>Creche. Parcial</b> | <b>Pré-Escola</b> | <b>TOTAL DE</b> |
|           |                              | <b>1-2-3</b>                 | <b>1-2-3</b>           | <b>4</b>               | <b>Pré 1-2</b>    | <b>AULAS</b>    |
| 12        | CMEI Pommern                 |                              |                        |                        | 7M/7V             | 14M             |
| 13        | Creche Evelina Buss Stinguel | 3 (40h)                      | 3M/3V                  | 4M/4V                  |                   | 2M/12V          |



**Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

| <b>PROFESSOR PA CONTAÇÃO DE HISTÓRIA</b> |                                     |                             |                        |                        |                   |                       |  |
|--|-------------------------------------|-----------------------------|------------------------|------------------------|-------------------|-----------------------|--|
| <b>Nº</b>                                | <b>ESCOLA</b>                       | <b>(Creche) 01 aula</b>     |                        |                        |                   | <b>TOTAL DE AULAS</b> |  |
|  |                                     | <b>Nº de Turmas - Turno</b> |                        |                        |                   |                       |  |
|  |                                     | <b>Creche Integral</b>      | <b>Creche. Parcial</b> | <b>Creche. Parcial</b> | <b>Pré-Escola</b> |                       |  |
|  |                                     | <b>1-2-3</b>                | <b>1-2-3</b>           | <b>4</b>               | <b>Pré 1-2</b>    |                       |  |
| <b>1</b>                                 | CMEI Nilza Coutinho Holz            |                             |                        | 1M/1V                  |                   | 1M/1V                 |  |
| <b>2</b>                                 | CMEI Vila de Jetibá                 | 2 (40h)                     | 2M/1V                  | 2M/1V                  |                   | 6M/4V                 |  |
| <b>3</b>                                 | Creche Municipal Ronald Berger      | 1M/1V                       | 3M/3V                  |                        |                   | 2M/1V                 |  |
| <b>4</b>                                 | Creche Evelina Buss Stinguel        | 3 (40h)                     | 3M/3V                  | 4M/4V                  |                   | 4M/3V                 |  |
| <b>5</b>                                 | Creche Municipal Klainekiner Schaul | 2 (40h)                     | 2M/2V                  | 1M/1V                  |                   | 5M/5V                 |  |

| <b>PROFESSOR PA PROJETO DE APROFUNDAMENTO DE LEITURA E ESCRITA</b> |                           |                             |           |           |           |  |                    |
|--|---------------------------|-----------------------------|-----------|-----------|-----------|--|--------------------|
| <b>Nº</b>  | <b>ESCOLA</b>             | <b>Nº de Turmas - Turno</b> |           |           |           |  | <b>Nº DE AULAS</b> |
|  |                           | <b>6º</b>                   | <b>7º</b> | <b>8º</b> | <b>9º</b> |  |                    |
| <b>1</b>   | EMEF João Lauvers         | 2                           | 2         | 2         | 2         |  | <b>8</b>           |
| <b>2</b>   | EMEF Vila de Jetibá       | 2                           | 2         | 1         | 1         |  | <b>6</b>           |
| <b>3</b>   | EMEIEF Antônio Gonçalves  | 1                           | 1         | 1         | 1         |  | <b>4</b>           |
| <b>4</b>   | EMEIEF Luiz G. H. Potratz | 1                           | 2         | 2         | 1         |  | <b>6</b>           |
| <b>5</b>   | EMEIEF Recreio            | 2                           | 2         | 1         | 1         |  | <b>6</b>           |